

LEI Nº 594/88

DISPÕ SOBRE DENOMINAÇÃ DE VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "JOSÉ PE REIRASOBRINHO" a atual Rua S3-VC2-~~0~~ a via pública que dá acesso ao Colégio Municipal João XXIII.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação

Ouro Branco, 10 de novembro de 1988 .

FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal